

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF:
11.030.666/0001-09

Associação/Confederação:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES VISUAIS

Endereço:
RUA DO ORFANATO, 760 - SALA

Cidade/UF:
SÃO PAULO/SP

CEP:
03131-010

Telefone:
(11) 2548-0463

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
GRAND PRIX DE JUDÔ - ALEXANDRIA/EGITO

Período de Vigência:
05/10/2026 a 21/12/2026

Tipo:
PROJETO - FUNDO DE ALTO RENDIMENTO

Termo de Convênio:
614/2026

Número do Processo:
1135/26

Data da Assinatura:
05/10/2026

Categoria:
COMPETIÇÃO INTERNACIONAL

Primeiro Responsável

Nome:
HELDER MACIEL ARAUJO

CPF:
868.797.741-72

Endereço:
RUA TAQUARYTINGA 213

CEP:
03170-010

Segundo Responsável

Nome:
LUIS FELIPE CASTELLI CORREIA DE CAMPOS

CPF:
368.829.208-18

Endereço:
RUA DO ORFANATO 760

CEP:
03131-010

Dados Bancários

Banco:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:

2942

Conta corrente:

000577530289-0

Operação:

1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
FUNDO DE ALTO RENDIMENTO	4284 / 577253813-2

Identificação do Objeto:

Participação da Seleção Brasileira na competição 2026 IBSA Judo Grand Prix que será realizada entre os dias 14/11 a 23/11, na cidade de Alexandria/Egito.

Justificativa da Área Técnica:

Considerações Gerais Fundada em 2008 e responsável pela gestão das modalidades paralímpicas Futebol de Cegos, Goalball e Judô desde 2011, a Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais – CBDV, com sede na cidade de São Paulo – SP, é filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e à Federação Internacional de Esportes para Cegos – IBSA (International Blind Sports Federation). Com a missão de ser referência na gestão paradesportiva em seu segmento, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência visual e inspirando a sociedade por meio do esporte, e com a visão de liderança mundial na gestão e no desenvolvimento dos esportes para deficientes visuais, a CBDV tem obtido resultados expressivos em competições internacionais, consolidando o Brasil como uma potência no esporte paralímpico. Relevância do Projeto A participação em torneios internacionais também promove a visibilidade do esporte paralímpico e reforça o papel da CBDV como protagonista na inclusão e valorização das pessoas com deficiência visual. Além disso, possibilita o intercâmbio cultural e esportivo, fortalecendo a representação do Brasil no cenário internacional e contribuindo para a difusão dos valores de inclusão, superação e excelência que caracterizam o movimento paralímpico. Nesse contexto, a participação da Seleção Brasileira de Judô em competições internacionais é de fundamental importância, tanto para a consolidação de sua posição no ranking mundial da modalidade quanto para o desenvolvimento técnico e competitivo dos atletas. Essas competições representam uma oportunidade singular de somar pontos no ranking da Federação Internacional, fator essencial para garantir classificações futuras em eventos como os Jogos Paralímpicos. Objetivo do Projeto Partindo dessa perspectiva, o presente projeto foi desenvolvido com o objetivo de viabilizar a participação da Seleção Brasileira de Judô Paralímpico no 2026 IBSA Judo Grand Prix que será realizado na cidade de Alexandria/Egito. O período da competição será de 14 a 23 de novembro de 2026, considerando a chegada do aéreo nacional no aeroporto de Guarulhos, em São Paulo (14/11) para aqueles que não são de São Paulo, saída internacional (15/11) e chegada no Brasil (23/11). Destaca-se que é um evento oficial da IBSA e que os participantes contabilizarão pontos no ranking mundial. Metas quantitativas da Seleção Brasileira de Judô A delegação

Brasileira de Judô Paralímpico terá como meta para 2026 IBSA Judo Grand Prix conquistar entre 10 e 13 medalhas (entre ouro, prata e bronze) e manter o Brasil entre os três primeiros colocados do quadro geral de medalhas da competição. Com essa perspectiva, buscamos consolidar o Brasil entre as principais potências mundiais da modalidade e fortalecer o processo de preparação para os Jogos Paralímpicos de Los Angeles 2028. Metas qualitativa da Seleção Brasileira de Judô (1) Fortalecer o posicionamento internacional e a competitividade da Seleção Brasileira de Judô Paralímpico e (2) Qualificar o processo de preparação esportiva para os Jogos Paralímpicos de Los Angeles 2028.

Justificativa:

Este projeto contará com a participação de 38 pessoas, sendo 24 atletas, 14 profissionais abrangendo 04 técnicos, 01 preparador físico, 02 fisioterapeutas, 01 médico, 01 fisiologista, 02 assistentes técnicos, 01 chefe de delegação e 02 apoios para receptivos no aeroporto do Brasil (saída e chegada). Critérios técnicos para convocação Os critérios técnicos de convocação dos atletas da Seleção Brasileira de Judô foram considerados de acordo com o normativo publicado no site da CBDV, no item regulamentos (documento em anexo no SGC). Somado aos critérios de convocação, o número de atletas participantes está conforme a carta convite do evento internacional - máximo de 2 atletas por categoria (para cada sexo). Estrutura do Projeto - PT Estão considerados neste projeto despesas associadas com pagamentos de serviços de terceiros, o pagamento do invoice (que considera hospedagem + alimentação e transporte interno), pagamento de taxas e de conta de consumo, custeio comissão técnica e atletas, eventos esportivos (taxas de captação da IBSA), pagamento de seguro-viagem e gastos associados com alimentação no aeroporto. Destaca-se que a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais será feita pelo projeto "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS - GRAND PRIX DE JUDÔ - ALEXANDRIA/EGITO" que não possui número de convênio devido ainda estar em fase de análise, logo, os gastos relacionados à essa rubrica não estão considerados. (1) Pagamento de Serviço de Terceiros – PF e PJ Em relação ao pagamento de serviços de terceiros, serão contemplados os membros da delegação Brasileira de Judô Paralímpico que não fazem parte do quadro efetivo da CBDV nas manutenções mensais. Sendo assim, o projeto prevê o pagamento para 01 fisiologista, 01 médico, 02 assistentes técnicos que serão pagos conforme resolução de RPA's Internacionais. Ademais, 02 apoios responsáveis por auxiliar no receptivo dos trechos nacionais que antecedem a viagem internacional e, para acompanhar até as companhias aéreas no voo nacional de retorno, após a competição, serão pagos com base na resolução de RPA's nacionais. (2) Hospedagem Será realizado o pagamento do invoice referente à 18 quartos duplos, contemplando pensão completa em um hotel reservado pela organização local do evento para um total de 07 noites (15/11 a 21/11), considerando a chegada no dia 16/11 às 02:40am e retorno para o Brasil no dia 22/11 às 10:25am. Os valores apresentados em reais foram calculados com base no método de conversão de moedas adotado em todos os nossos projetos, que considera o maior valor da moeda estrangeira — neste caso, o euro — registrado nos últimos 30 dias. Para garantir segurança financeira e prever possíveis oscilações cambiais, foi acrescentada uma margem de 15% sobre esse valor, evitando riscos que possam comprometer o pagamento do invoice. (3) Pagamento de Taxas O presente projeto prevê recursos destinados ao pagamento de taxas bancárias, taxas de câmbio, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), taxas de envio de remessas internacionais, perda cambial e taxa de visto em razão da execução de despesas nacionais e, principalmente, internacionais. As taxas bancárias referem-se aos custos operacionais incidentes sobre as movimentações financeiras necessárias à execução do projeto, incluindo transferências e demais serviços bancários vinculados aos pagamentos previstos. As taxas de câmbio e o IOF decorrem da necessidade de conversão de moeda nacional para moeda estrangeira, indispensável para a realização dos pagamentos internacionais, especialmente daqueles relacionados às inscrições (invoice), hospedagem e demais despesas cobradas pelo Comitê Organizador Local (LOC). As taxas de envio de remessas internacionais correspondem aos custos cobrados pelas instituições financeiras, em nosso caso, o escritório responsável pelo processamento e transferência dos recursos financeiros ao exterior, possibilitando que os pagamentos sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos pelo Comitê Organizador. Por sua vez, a perda cambial refere-se à variação da taxa de câmbio entre o momento da elaboração do orçamento, a efetivação dos pagamentos e a prestação de contas do projeto. Ademais, para cumprimento de protocolos obrigatórios no que se refere a entrada em países estrangeiros e boas relações internacionais, a confederação arca ainda com a taxa de vistos internacionais na categoria Single Entry Visa Tourism, com o objetivo que todos os convocados possam garantir estadia e cumprimento do projeto, utilizando-se o cartão corporativo da confederação BePay, capaz de emitir comprovação de gastos para prestação de contas. O valor calculado por pessoa considerou o documento oficial na página de emissão de visto para entrada no Egito (anexo ao SGC). Considerando que a cotação das moedas estrangeiras sofre oscilações diárias, a previsão deste item busca assegurar o equilíbrio financeiro do projeto, evitando que variações cambiais comprometam a execução das ações planejadas ou gerem insuficiência de recursos para quitação das obrigações internacionais. Na prestação de contas será encaminhado o relatório final do torneio contendo a programação do evento, resultados obtidos e detalhamento dos gastos. (4) Contas de Consumo A conta de consumo prevista no projeto será utilizada para a aquisição de materiais e itens

imprescindíveis durante a viagem, como produtos de fisioterapia, materiais médicos e de urgência, aportes nutricionais e táxis, quando necessário e devidamente justificados. (5) Custeio da Comissão Técnica e Atletas De acordo com o regimento interno da CBDV, foi previsto pagamento de auxílio convocação para aqueles profissionais que fazem parte do quadro efetivo da CBDV nas manutenções mensais, contabilizando 09 diárias, considerando desde a saída do Brasil e retorno (15/11 a 23/11), O pagamento dos profissionais baseia-se no boletim oficial 011/2022 art. 02 inciso I e II, sendo eles: 01 Chefe de Delegação; 04 Técnicos; 01 Preparador Físico e 02 Fisioterapeutas. (6) Eventos Esportivos É importante destacar que este evento é promovido pela International Blind Sports Association (IBSA) e, conforme mencionado anteriormente, os atletas acumulam pontos para o ranking oficial, legitimando sua participação nos principais campeonatos de Judô da modalidade. A inscrição em eventos esportivos oficiais da IBSA envolve o pagamento de taxas de captação tanto para os atletas quanto para os membros da comissão técnica. Esses valores são incluídos no pagamento do invoice, e a conversão da moeda segue o mesmo procedimento detalhado no item referente à hospedagem. Os valores das respectivas taxas são apresentados na carta convite do evento. (7) Seguro Viagem No projeto foi previsto a contratação do seguro-viagem para todos os integrantes da delegação Brasileira de Judô para garantir a segurança e o bem-estar dos atletas durante a competição. O seguro cobre imprevistos como acidentes, problemas de saúde, extravio de bagagens e eventuais interrupções na viagem, proporcionando uma maior tranquilidade e proteção tanto para os competidores quanto para a equipe técnica. O seguro-viagem foi calculado desde a saída do Brasil e o retorno (15/11 a 23/11). (8) Alimentação O projeto prevê gastos com alimentação, principalmente para refeições em aeroportos, quando necessário, devido aos horários de voo, atrasos, ou situações similares que possam ocorrer. Considerações Finais Ao término do projeto, serão apresentados relatórios elaborados por membros da comissão técnica da Delegação Brasileira, contendo informações detalhadas sobre as ações realizadas durante o evento. Além disso, todos os gastos e despesas referentes a este projeto serão devidamente registrados no relatório de prestação de contas.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

		Indicador Físico
Grupo/Subgrupo	Especificação	Unidade
5	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ	PESSOA
9	HOSPEDAGEM	DIÁRIA
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS
13	CONTAS DE CONSUMO	DIVERSOS
14	CUSTEIO DA COMISSÃO TÉCNICA E ATLETAS	DIÁRIA
15	EVENTOS ESPORTIVOS	INSCRIÇÃO
17	PAGAMENTO DE SEGUROS	SEGURO
20	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

5.PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	11.ÁRBITROS, COORDENADORES, STAFFS, TÉCNICOS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADOR FÍSICO, JORNALISTAS, FAXINEIRAS, MÉDICOS E AFINS.	FISIOLOGISTA	1	9.00	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
	11.ÁRBITROS, COORDENADORES, STAFFS, TÉCNICOS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADOR FÍSICO, JORNALISTAS, FAXINEIRAS, MÉDICOS E AFINS.	ASSISTENTE TÉCNICO	2	9.00	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
Total Grupo						R\$ 17.556,00

5.PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	11.ÁRBITROS, COORDENADORES, STAFFS, TÉCNICOS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADOR FÍSICO, JORNALISTAS, FAXINEIRAS, MÉDICOS E AFINS.	APOIO	2	2.00	R\$ 210,00	R\$ 840,00
	11.ÁRBITROS, COORDENADORES, STAFFS, TÉCNICOS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADOR FÍSICO, JORNALISTAS, FAXINEIRAS, MÉDICOS E AFINS.	MÉDICO	1	9.00	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
	16.ENCARGOS	ENCARGOS	1	1.00	R\$ 5.016,00	R\$ 5.016,00
Total Grupo						R\$ 17.556,00

9.HOSPEDAGEM						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	4.QUARTO DUPLO	Hospedagem pensão completa - 18 quartos duplos - €185,00 por pessoa/noite x 07 noites = € 46.620,00 x R\$ 6,96	18	7.00	R\$ 2.575,20	R\$ 324.475,20
Total Grupo						R\$ 324.475,20

12.PAGAMENTO DE TAXAS						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS	1	1.00	R\$ 1.854,78	R\$ 1.854,78
	2.TAXAS DE VISTO	Taxa de Visto - single entry visa (tourism) \$30 x 36 pessoas x \$5,98 = \$1.080,00	36	1.00	R\$ 179,40	R\$ 6.458,40
	5.TAXAS DE CÂMBIO	TAXA DE CÂMBIO E IOF	1	1.00	R\$ 136.549,44	R\$ 136.549,44
	6.VARIAÇÃO CAMBIAL	PERDA CAMBIAL	1	1.00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	9.TAXAS DE ENVIO DE REMESSA	TAXA DE ENVIO DE REMESSA	1	1.00	R\$ 640,00	R\$ 640,00
Total Grupo						R\$ 147.002,62

13.CONTAS DE CONSUMO						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	30.CONTAS DE CONSUMO	CONTAS DE CONSUMO	1	1.00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Total Grupo						R\$ 30.000,00

14.CUSTEIO DA COMISSÃO TÉCNICA E ATLETAS						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	3.AUXÍLIO CONVOCAÇÃO	CHEFE DE DELEGAÇÃO	1	9.00	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
	3.AUXÍLIO CONVOCAÇÃO	TÉCNICO	4	9.00	R\$ 135,00	R\$ 4.860,00
	3.AUXÍLIO CONVOCAÇÃO	PREPARADOR FÍSICO	1	9.00	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
	3.AUXÍLIO CONVOCAÇÃO	FISIOTERAPEUTA	2	9.00	R\$ 135,00	R\$ 2.430,00
Total Grupo						R\$ 9.855,00

15.EVENTOS ESPORTIVOS						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.INSCRIÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS	Taxa de captação de atletas - IBSA 24 atletas x € 50,00 x R\$ 6,96	24	1.00	R\$ 348,00	R\$ 8.352,00
	1.INSCRIÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS	Taxa de captação de comissão técnica - IBSA 12 profissionais x € 25,00 x R\$ 6,96	12	1.00	R\$ 174,00	R\$ 2.088,00
Total Grupo						R\$ 10.440,00

17.PAGAMENTO DE SEGUROS						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SEGURO VIAGEM E DE VIDA	Seguro viagem período 15/11 a 23/11 - 36 pessoas x \$107,80 x \$ 5,98	36	1.00	R\$ 644,64	R\$ 23.207,04
	2.TAXA DA AGÊNCIA	Taxa de serviço de 2% conforme contrato com agência de viagens	1	1.00	R\$ 464,14	R\$ 464,14
Total Grupo						R\$ 23.671,18

20.ALIMENTAÇÃO						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.ALIMENTAÇÃO	Refeições no Aeroporto	1	1.00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total Grupo						R\$ 5.000,00

Total Plano de Trabalho						R\$ 568.000,00
-------------------------	--	--	--	--	--	----------------

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.556,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 324.475,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.002,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.855,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.671,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$568.000,00	R\$0,00	R\$0,00

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

Data da assinatura: 29 de setembro de 2026

Data da assinatura: 06 de outubro de 2026

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 868.797.741-72

Nome: HELDER MACIEL ARAUJO

Data da assinatura: 08 de outubro de 2026

Assinado eletronicamente por

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

Data da assinatura: 14 de outubro de 2026